

AMOSTRA

Instituto de Previdência do
Estado do Rio Grande do Sul

REVISÃO DE VÉSPERA



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA IPE PREV RS!

Seja muito bem - vindo!

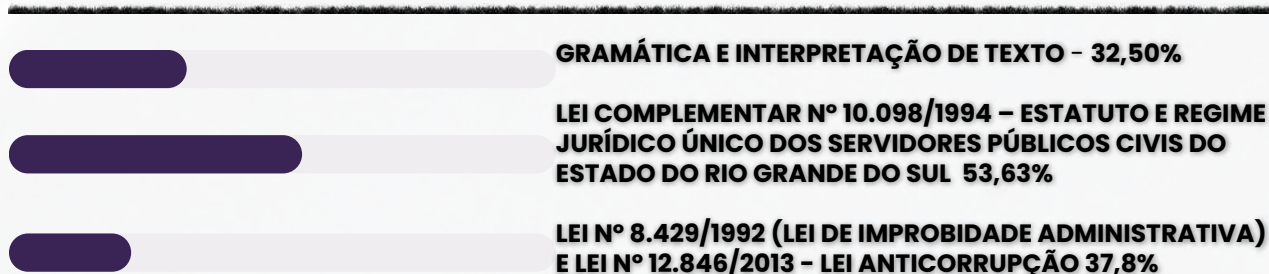
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **2 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL

APRENDA A TRANSFORMAR CADA ERRO EM UMA OPORTUNIDADE DE GANHAR PONTOS NA PROVA. NESTE MATERIAL, VOCÊ DESCOBRIRÁ COMO IDENTIFICAR, REGISTRAR E REVISAR ESTRATEGICAMENTE SUAS FALHAS, CRIANDO UM PLANO DE REVISÃO FOCADO EXATAMENTE NOS CONTEÚDOS QUE AINDA PRECISAM DE ATENÇÃO. UM MÉTODO SIMPLES, PRÁTICO E ALTAMENTE EFICIENTE PARA POTENCIALIZAR SUA PREPARAÇÃO NA RETA FINAL

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



CONHECIMENTOS GERAIS PARA ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA E ANALISTA EM PREVIDÊNCIA

- Língua Portuguesa
- Direito Administrativo e Constitucional
- Raciocínio Lógico
- Legislação
- Informática



ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA:

- Língua Portuguesa
- Legislação
- Noções de Direito Administrativo e Constitucional
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Informática



ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA ANALISTA E EM PREVIDÊNCIA:

- Língua Portuguesa
- Direito Administrativo e Constitucional
- Raciocínio Lógico
- Legislação
- Informática
- Conhecimentos Específicos



PERITO E AUDITOR MÉDICO:

- Língua Portuguesa
- Direito Administrativo e Constitucional
- Raciocínio Lógico
- Legislação
- Informática
- Conhecimentos Específicos

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL
QUE VOCE PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA
PONTUAÇÃO NESTA RETA FINAL!**

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

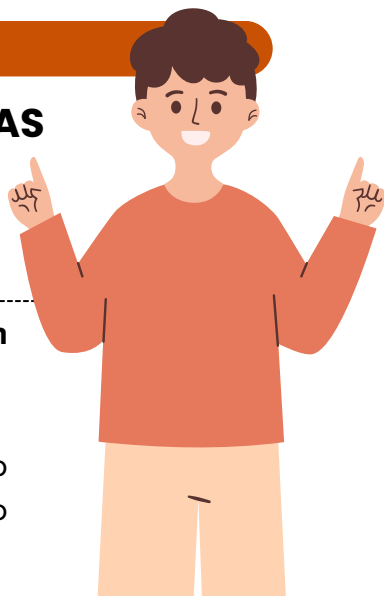
CONHECIMENTOS GERAIS E ASSISTENTE EM PREVIDENCIA

DICA

ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

As palavras oxítonas são aquelas que têm a **última sílaba tônica**, isto é, é a sílaba mais forte da palavra. Essas palavras podem ou não ser acentuadas.

- Recebem o acento gráfico as palavras oxítonas que **terminam** em: **a/as, e/es, o/os e em/ens**.
- As palavras com terminação **r, l, z, x, i, u, im, um e om** são naturalmente palavras oxítonas, **não** sendo necessário o acento agudo.



ACENTUAÇÃO GRÁFICA

As palavras oxítonas **recebem a acentuação gráfica** quando **terminam** em:

- **Vogais tônicas - á, -ás, -é, -és, -ó, -ós:**
ex. sofá; crachás; filé;
- **Ditongo nasal -ém ou -éns:**
ex. ninguém; mantém; porém;
- **Ditongos abertos -ói, -éu, -éi:**
ex. chapéu; papéis; heróis;

Acentuação de **formas verbais das oxítonas** com pronomes **enclíticos**:

Terminadas em -a:

- conservá-lo;
- prepará-lo;
- acariciá-lo.

Terminadas em -e:

- vendê-lo;
- dizê-lo;
- fazê-lo.

Terminadas em -o:

- pô-lo;
- repô-lo;
- dispô-lo.

Palavras **oxítonas terminadas em "i"** só têm o acento caso a vogal "i" faça parte de um **hiato**. Essa regra **não** é válida se o "i" estiver acompanhado de uma consoante na sílaba.

- **Formas verbais terminadas em i com hiato:** possuí-lo; substituí-lo; atraí-lo.
- **Formas verbais terminadas em i:** dividi-lo; garanti-lo; abri-lo.

LEMBRE-SE!

As palavras oxítonas **são naturalmente acentuadas na última sílaba**, a menos que as regras de acentuação indiquem o contrário.





DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo** aparece **no meio do verbo**, **entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhes-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhes**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhes-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhes-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

➡ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

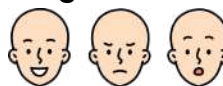
➡ Aqui, “vizinho” é o núcleo do sujeito.

2 SUJEITO COMPOSTO

➡ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são “mãe” e “irmão”.



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

➡ O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado**:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo “**estamos**” indica que o sujeito é “**nós**”.



4 SUJEITO DETERMINADO

➡ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é “**Carla**”, facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

➡ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + “se”** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

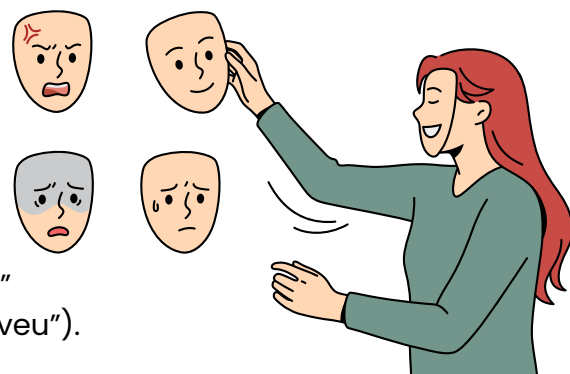
➡ Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** “Faz dois anos...”, “Eram três horas...”
- **Verbo haver no sentido de existir:** “Há muitas dúvidas.”

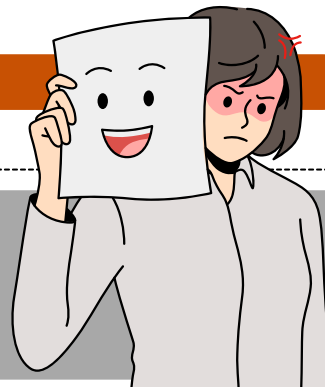
Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe “quem choveu”).



DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL V

CONCORDÂNCIA COM
SUJEITO INDETERMINADO



Em frases com sujeito indeterminado, o verbo **pode ficar na 3ª pessoa do plural**, quando **não se identifica quem pratica a ação**.

Exemplo: "Pediram-me que a procurasse."

- Não se sabe quem pediu, por isso o sujeito é indeterminado e o verbo fica no plural.



Quando a **indeterminação do sujeito** é indicada pelo **pronome se**, o verbo fica na **3ª pessoa do singular**.

Exemplo: "Ainda se vivia num mundo de incertezas."

- Nesse caso, o pronome se indetermina o sujeito, e o verbo permanece no singular.



Essa é uma regra importante da concordância verbal em português, e **é aplicada sempre que o sujeito da frase não é definido ou não é importante mencioná-lo** na comunicação.

QUIZ

Qual das alternativas apresentadas justifica a concordância do verbo em destaque no trecho abaixo?

"Muito se discute sobre a relação da nossa galera com o trabalho, o comportamento nas redes sociais e a visão de futuro."

Disponível em: <https://capricho.abril.com.br/identidade/alguem-ja-te-perguntou-como-e-ser-jovem-em-um-mundo-em-colapso/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

- A) Sujeito inexistente (verbo impessoal).
- B) Sujeito indeterminado.
- C) Sujeito simples de núcleo singular.
- D) Sujeito oculto.

No trecho "Muito se discute sobre a relação...", o verbo em destaque é "**discute**". A estrutura "se discute sobre..." indica **sujeito indeterminado**, porque não se informa quem discute. O pronome "**se**" funciona como **índice de indeterminação do sujeito**, e, nesse caso, o **verbo fica na 3ª pessoa do singular**.

- Não é sujeito inexistente, porque **não se trata de verbo impessoal**.
- Também não é sujeito simples, pois "**sobre a relação...**" vem com **preposição** e **não pode ser sujeito da oração**.
- E não é sujeito oculto, porque **não há um sujeito identificável pelo contexto**.

DICA

PRINCÍPIOS APLICADOS ÀS PROPOSIÇÕES

PRINCÍPIOS APLICADOS ÀS PROPOSIÇÕES

Na lógica matemática, há três princípios fundamentais que são cruciais na construção de argumentos válidos e na análise da lógica por trás das afirmações das proposições lógicas.



PRINCÍPIO IDENTIDADE
(LEI DA IDENTIDADE)

Afirma que uma proposição é idêntica a si mesma, ou seja, se uma proposição é **verdadeira**, ela é **verdadeira**; se uma proposição é **falsa**, ela é **falsa**.

Símbolo: $A \leftrightarrow A$ (ou $A = A$).

Exemplo: Se a proposição "O Sol é uma estrela" é verdadeira, então ela é verdadeira.

PRINCÍPIO NEGAÇÃO
(LEI DA NEGAÇÃO)

O Princípio da Negação estabelece que a negação de uma proposição possui sempre um **valor de verdade oposto ao da proposição original**.

👉 Se a proposição é **verdadeira**, sua **negação** é **falsa**.

👉 Se a proposição é **falsa**, sua **negação** é **verdadeira**.

Símbolo: $\neg A$ (ou $\sim A$).

Exemplo: Se a proposição "Está chovendo" é verdadeira, então a negação "Não está chovendo" é falsa.

PRINCÍPIO TERCEIRO EXCLUÍDO
(LEI DO TERCEIRO EXCLUÍDO)

Afirma que a **negação de uma proposição verdadeira é falsa** e a **negação de uma proposição falsa é verdadeira**.

Símbolo: $A \vee \neg A$ (ou A ou não A).

Exemplo: A proposição "Hoje é segunda-feira" é verdadeira ou falsa; não pode haver uma terceira alternativa.

DICA

CONECTIVOS LÓGICOS III

CONECTIVO "OU EXCLUSIVO" (DISJUNÇÃO EXCLUSIVA)

A disjunção exclusiva é um pouco diferente da disjunção comum, pois **requer que exatamente uma das proposições simples seja verdadeira e a outra seja falsa para que a proposição composta seja verdadeira**. Se ambas as proposições simples forem verdadeiras ou ambas forem falsas, a disjunção exclusiva será falsa.



Na disjunção exclusiva, **não há um valor lógico predominante**. Ela depende da contrariedade entre as proposições simples.

EXEMPLO:

"Ou passarei num concurso ou ganharei um bom salário, mas não ambos"

Ela expressa a ideia de que apenas uma das duas afirmações pode ser verdadeira, mas não ambas ao mesmo tempo. Isso é conhecido como "mútua exclusão" ou "ou exclusivo."

A **proposição composta será verdadeira somente quando uma das partes for verdadeira e a outra for falsa**. Qualquer outra combinação resultará em uma proposição composta falsa.

Esse princípio da mútua exclusão é fundamental na lógica e é usado para expressar situações em que eventos ou condições são incompatíveis entre si. **É uma forma precisa de descrever a ideia de que algo não pode acontecer simultaneamente com outra coisa.**

TABELA VERDADE DA DISJUNÇÃO "EXCLUSIVA OU"

SERÁ VERDADEIRA QUANDO UMA PROPOSIÇÃO FOR VERDADEIRA E A OUTRA FALSA.

p	q	$p \vee q$
V	V	F
V	F	V
F	V	V
F	F	F



DICA

ANÁLISE COMBINATÓRIA IV



PERMUTAÇÕES

O problema das permutações é uma parte importante da Análise Combinatória e envolve o cálculo do número de anagramas ou rearranjos possíveis de uma palavra ou conjunto de elementos.

O QUE ISSO SIGNIFICA?



A permutação de uma palavra envolve todas as maneiras possíveis de rearranjar suas letras, de forma que cada rearranjo seja considerado um anagrama válido.

Por exemplo, **considere a palavra "ABC"**.

Algumas das permutações possíveis incluem:

- ABC
- ACB
- BAC
- BCA
- CAB
- CBA

O número total de permutações de uma palavra de **n letras** é dado por **$n!$** (fatorial de **n**), onde **$n!$** representa o produto de todos os números inteiros de 1 a **n**.

Portanto, no exemplo acima, como a palavra tem 3 letras, **existem $3!=6$ permutações possíveis**.

Atenção

- O número fatorial **$n!$** **representa o produto de todos os números naturais de 1 a n** . Isso pode ser expresso matematicamente como **$(n-1) \cdot (n-2) \cdot \dots \cdot 2 \cdot 1$** .

Por exemplo, $5!=5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1=120$.

- Um número fatorial **contém todos os fatoriais de números naturais anteriores a ele**. Por exemplo, **$5!=5 \cdot 4!$** , o que significa que **$5!$ inclui $4!$ como parte de seu cálculo**. Da mesma forma, $4!$ inclui $3!$, e assim por diante.



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS



PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES



Categoria	Descrição	Extensões
 Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
 Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
 Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
 Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
 Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
 Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

Dica prática:

Para exibir extensões ocultas no Windows →

→ Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.

Exemplo prático

Você recebe um arquivo chamado **“musica.mp3”**.

→ Pela extensão **.mp3**, o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia**.

Se fosse **“musica.txt”**, seria aberto no Bloco de Notas.

Exemplo prático

Você baixa um arquivo chamado **“planilha” (sem extensão)**.

→ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para **“planilha.xls”**, o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).

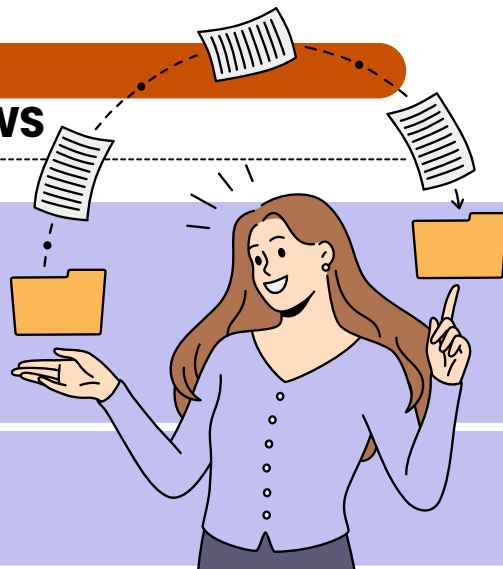
XLS



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I



- ✓ O gerenciamento de arquivos é o **conjunto de ações** realizadas para organizar, localizar, mover, copiar, renomear, excluir e classificar arquivos e pastas dentro do sistema operacional.
- ✓ No Windows, essa tarefa é feita principalmente pelo **Explorador de Arquivos**, que oferece recursos visuais e atalhos de teclado para facilitar o trabalho.



atalho

para acessar o Explorador de Arquivos



Já no Windows 11, o Explorador ganhou um design moderno, com menu superior simplificado, ícones coloridos e acesso rápido à nuvem (OneDrive).

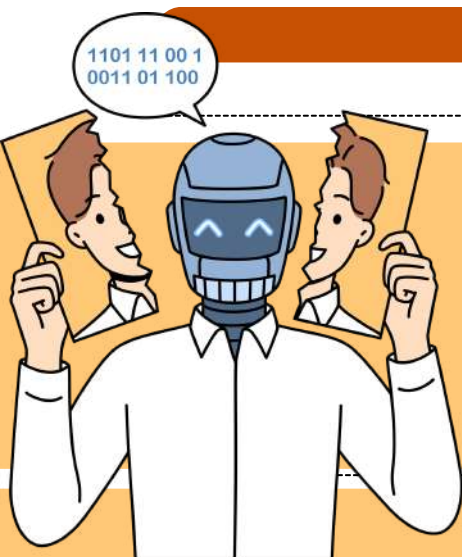


não se esqueça desse atalho!

Ação	Caminho / Atalho	Função
 Copiar / Mover	Ctrl + C / Ctrl + X Ctrl + V	Duplicar ou mover arquivos e pastas
 Renomear	F2	Alterar nome de arquivo ou pasta
 Excluir permanente	Delete / Ctrl + Z	Enviar à Lixeira ou desfazer exclusão
 Criar nova pasta	Ctrl + Shift + N	Criar diretório vazio
 Pesquisar arquivos	Campo de busca do Explorador	Localizar por nome, tipo ou data
 Navegar entre pastas	Alt + Seta Esquerda / Direita	Voltar ou avancar na navegação

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
GENERATIVA

→ A **inteligência artificial generativa** pode ser utilizada no **setor público e privado** como instrumento de **modernização e aproximação entre governo e sociedade**. Para isso, seu uso precisa estar orientado por uma **comunicação ética, baseada em transparência, responsabilidade e respeito aos direitos fundamentais**.

→ Dessa forma, a tecnologia contribui para tornar os **serviços públicos mais acessíveis e compreensíveis**, sem abrir mão de valores como **igualdade, dignidade e participação cidadã**.

o uso da **Inteligência Artificial** deve **servir ao interesse público**.

Sempre que a IA for usada no setor público, deve **respeitar os Direitos Fundamentais** garantidos na Constituição e em tratados internacionais assinados pelo Brasil.

O uso da IA deve garantir **segurança jurídica e igualdade** no **tratamento de casos iguais**. Ou seja: nada de decisões diferentes para situações iguais!

⚠ **Tem mais:**

- Se a IA precisar de dados para funcionar, é preciso ter cuidado redobrado;
- Usar amostras **representativas** (que reflitam bem a realidade);
- Proteger os **dados pessoais sensíveis** e respeitar o **segredo de justiça**.

OBS: "DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS" SÃO DEFINIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD – LEI 13.709/2018).

⊘ **NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Antes de usar a IA, é preciso fazer **testes** para ver se ela foi treinada com **preconceitos ou generalizações indevidas**.

e o que acontece com isso?

- Se for descoberto algum **viés discriminatório**, o sistema deve ser **corrigido imediatamente**.
- Se não for possível corrigir, o sistema deve ser **descartado**, e isso precisa ser **registrado** com os **motivos explicados**.



DICA

CORREIO ELETRÔNICO III

PROTOCOLOS DE E-MAIL I

DIVERSOS PROTOCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?



SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.



POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.



IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94

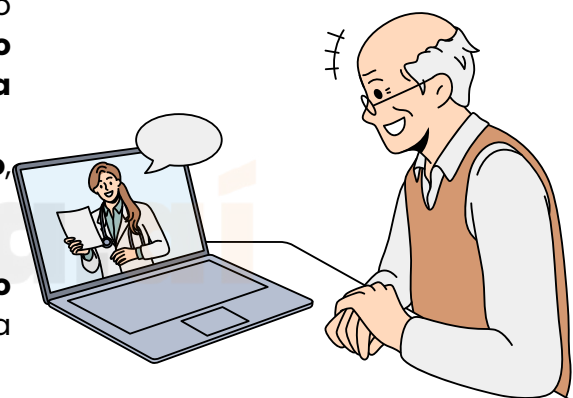


REVERSÃO

✓ Sabe aquele servidor que se aposentou por **invalidez**, mas depois ficou **bom de saúde novamente**? Então, ele pode **voltar ao trabalho**! Isso é chamado de **reversão**.

DETALHES IMPORTANTES:

- 👤 Se uma junta médica oficial comprovar que o servidor aposentado por invalidez está **apto para o trabalho**, ele pode voltar ao **cargo que ocupava antes**.
- 💰 **E mais:** ele **recebe como se nunca tivesse saído**, mantendo a **retribuição da função** que exercia.
- 🏠 O servidor que **retorna** tem direito à **remuneração correspondente ao cargo** que ocupava antes da aposentadoria.



QUANDO NÃO PODE REVERTER?

- Se o servidor já tiver completado **70 anos**, ele não pode mais voltar por reversão.

✓ O servidor precisa passar novamente pelos **trâmites da posse e exercício**, conforme os arts. 18 e 22. 17

✓ O retorno pode acontecer por **vontade do servidor** ou por **decisão da Administração**, desde que seja no **mesmo cargo ou em um equivalente** (caso o cargo tenha mudado de nome ou estrutura). ✓

Depois de voltar, o servidor **não pode se aposentar de novo** antes de completar **5 anos de efetivo exercício**, a não ser que:

- ⚠️ Apareça outra **doença grave** que o incapacite de novo
- 💣 Sofra um **acidente** ou **agressão** no trabalho

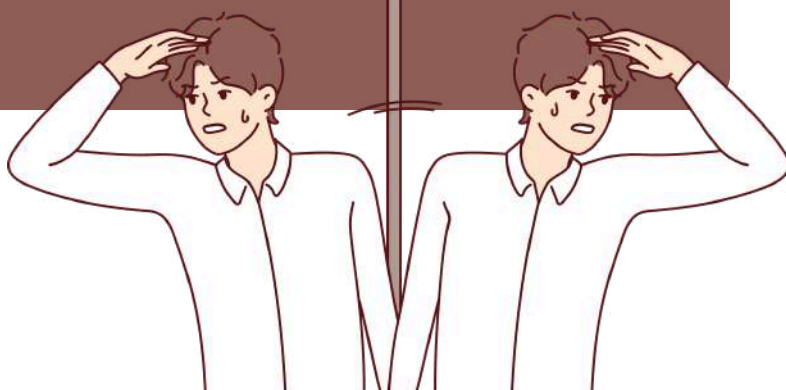
📝 **Obs.:** Se ele ficar licenciado pela mesma doença que causou a primeira aposentadoria, esse tempo **não conta pros 5 anos**.



DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94

REDISTRIBUIÇÃO



O QUE É REDISTRIBUIÇÃO?

A redistribuição acontece quando o servidor é **transferido** junto com o seu **cargo** para **outro órgão ou entidade do mesmo Poder**.

IMPORTANTE: SÓ É POSSÍVEL SE OS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS FOREM IGUAIS NOS DOIS LUGARES!



Por que isso acontece?

Serve para ajustar o número de servidores às necessidades dos serviços.

Pode ocorrer, por exemplo, em casos de:

- Reorganização de órgãos
- Extinção de órgão
- Criação de novo órgão

TUDO ISSO DEVE SER FEITO CONFORME A LEI.

✗ E SE O ÓRGÃO FOR EXTINTO?

Se o órgão deixar de existir e o servidor não puder ser redistribuído, ele:

- Entra em disponibilidade 🧘
- E depois pode ser aproveitado (Art. 51) 🧑

CARGOS DE **LOTAÇÃO PRIVATIVA** (AQUELES QUE A LEI DIZ QUE SÓ PODEM ESTAR EM UM LUGAR ESPECÍFICO) **NÃO PODEM SER REDISTRIBUÍDOS!**

DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94



ACUMULAÇÃO DE CARGOS



✓ A Emenda Constitucional 138/2025 alterou uma das hipóteses de **acumulação remunerada de cargos públicos** e ampliou as **possibilidades** para quem **exerce o magistério**.

✓ Antes da alteração constitucional, era permitido ao professor acumular:
👤 **1 cargo de professor + 1 cargo técnico ou científico**

Com a nova redação, a **regra ficou mais ampla**:

👤 + 💼 **1 CARGO DE PROFESSOR + OUTRO CARGO DE QUALQUER NATUREZA**

Além dessa **nova hipótese**, **permanecem válidas as demais possibilidades** de **acumulação** previstas constitucionalmente:

✓ **Dois cargos de professor**: Um servidor pode acumular dois cargos de professor, desde que exista **compatibilidade de horários**.

✓ **Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas**: Profissionais da área da saúde, como médicos, enfermeiros e outros profissionais regulamentados, podem **acumular dois cargos ou empregos públicos**, desde que ambos sejam **privativos da área da saúde** e exista **compatibilidade de horários**.

Mas cuidado ⚠️

A alteração **não eliminou os requisitos constitucionais**.

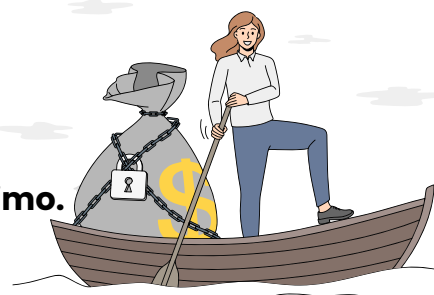
Para que a acumulação seja **válida**, continuam sendo **obrigatórios**:

🕒 **Compatibilidade de horários** → os horários precisam permitir o exercício efetivo das duas funções.

💰 **Respeito ao teto constitucional** → a soma das remunerações deve observar os limites previstos na Constituição.

Se for constatada **acumulação ilegal**, o servidor será:

1. Notificado para **optar** por um dos cargos.
2. Terá **30 dias** para **manifestar** sua **escolha**.
3. Se não se manifestar, a Administração:
 - **Suspenderá o pagamento do cargo ocupado por último.**



DICA

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

CONCEITO GERAL E IMPORTÂNCIA

Desde a Emenda Constitucional nº 41/2003, mantida e aperfeiçoada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, **aposentados e pensionistas do RPPS também podem ser contribuintes do regime, nas hipóteses previstas na Constituição Federal**. O RPPS possui caráter contributivo e solidário, sendo financiado pelo ente federativo, servidores ativos, aposentados e pensionistas.

🎯 **CONCEITO CENTRAL**

Em regra, contribuem para o RPPS:

- ✓ Servidores ativos
- ✓ Ente federativo
- ✓ Aposentados (nas hipóteses constitucionais)
- ✓ Pensionistas (nas hipóteses constitucionais)

📌 **A contribuição dos aposentados e pensionistas não ocorre em qualquer situação, mas conforme os critérios definidos na Constituição e na legislação do respectivo ente federativo.**

🚫 **DIREITOS QUE PODEM SER RESTRINGIDOS**

A principal restrição decorrente da condenação é:

- ✓ Liberdade de locomoção
- Além disso, podem existir outras limitações previstas em lei e decorrentes da execução da pena.

📌 **As restrições devem respeitar a Constituição e a legislação.**

💰 **SOBRE O QUE INCIDE A CONTRIBUIÇÃO?**

✓ **A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela dos proventos ou da pensão que exceder o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).**

📌 Além disso, a Constituição passou a admitir que, havendo déficit atuarial, lei do ente federativo possa prever contribuição incidente também sobre valores inferiores ao teto do RGPS, observados os limites constitucionais.

⚠️ **ATENÇÃO!**

🚫 **A contribuição do aposentado não incide, em regra, sobre todo o valor da aposentadoria.**

📌 A regra geral é que ela recaia apenas sobre a parcela que exceder o teto do RGPS, salvo hipóteses excepcionais autorizadas pela Constituição, como a existência de déficit atuarial e previsão em lei do ente federativo.



DICA

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NO RPPS

O QUE PRECISO SABER?

A aposentadoria voluntária é o **benefício concedido ao servidor público titular de cargo efetivo que, por iniciativa própria, preenche os requisitos previstos na Constituição Federal e na legislação do respectivo ente federativo**. Após a Emenda Constitucional nº 103/2019, a definição de diversos requisitos passou a depender da legislação de cada ente (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

É a aposentadoria:

- ✓ Solicitada pelo próprio servidor;
- ✓ Concedida mediante o cumprimento dos requisitos legais;
- ✓ Vinculada ao RPPS do ente federativo.
- ✗ Não é automática: depende de requerimento do servidor e da comprovação dos requisitos exigidos.



O QUE É APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA?

Após a Reforma da Previdência, a Constituição passou a prever que a aposentadoria voluntária exige, em regra:

- ✓ Idade mínima;
- ✓ Tempo mínimo de contribuição;
- ✓ Tempo de efetivo exercício no serviço público;
- ✓ Tempo no cargo efetivo em que ocorrerá a aposentadoria.

✗ A idade mínima continua prevista na Constituição, enquanto diversos requisitos específicos passaram a depender da legislação de cada ente federativo.



REQUISITOS GERAIS

REFORMA DA PREVIDÊNCIA (EC Nº 103/2019)

A EC nº 103/2019 promoveu importantes mudanças:

- ✓ Fixou novas diretrizes para aposentadoria dos servidores públicos;
- ✓ Criou regras permanentes e regras de transição;
- ✓ Transferiu parte da regulamentação para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

✗ Cada ente deve adequar sua legislação para disciplinar os requisitos aplicáveis aos seus servidores.



CÁLCULO DOS PROVENTOS

O valor da aposentadoria depende da **legislação aplicável ao ente federativo e da regra utilizada (permanente ou de transição)**.

Em geral, após a EC nº 103/2019:

- ✓ O cálculo pode ser baseado na média das remunerações utilizadas como base de contribuição;
- ✓ As regras variam conforme a data de ingresso no serviço público e a legislação local.
- ✗ O cálculo dos proventos também depende de regulamentação do respectivo ente federativo.

DICA

IPE PREV — CRIAÇÃO, FINALIDADE E
COMPETÊNCIAS (LC N° 15.143/2018)

O QUE PRECISO SABER?



CONCEITO

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE Prev) é a **autarquia responsável pela gestão** do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (RPPS/RS).

✚ A Lei Complementar n° 15.143/2018 reestruturou o antigo Instituto de Previdência do Estado.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- ✓ Conselho de Administração;
 - ✓ Diretoria Executiva;
 - ✓ Conselho Fiscal.
- Além disso, sua estrutura contempla, entre outros setores:
- ✓ Ouvidoria;
 - ✓ Órgão de Controle Interno;
 - ✓ Perícia Previdenciária Única (PPU).



FINALIDADE

O IPE Prev tem como missão:

- ✓ administrar o RPPS/RS;
- ✓ garantir a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários;
- ✓ assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime;
- ✓ promover uma gestão eficiente, transparente e imparcial.



PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- ✓ administrar, gerenciar e operacionalizar o RPPS;
- ✓ conceder, pagar e manter os benefícios previdenciários;
- ✓ arrecadar e cobrar as contribuições previdenciárias;
- ✓ administrar os fundos e recursos do regime;
- ✓ manter cadastro atualizado dos segurados e dependentes;
- ✓ realizar o planejamento previdenciário e atuarial do RPPS.





DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Os direitos individuais e coletivos são direitos fundamentais relacionados ao direito à vida e à liberdade, tanto de indivíduos quanto de grupos organizados ou formados a partir de características específicas, garantindo, assim, os seguintes requisitos fundamentais:



DIREITO À SEGURANÇA

É de responsabilidade do Estado assegurar a segurança dos cidadãos, punindo aqueles que não cumprem as leis e normas estabelecidas, além de assegurar-lhes a defesa em caso de violação de normas da Constituição.



DIREITO À LIBERDADE

O indivíduo não pode ser privado de sua liberdade, a menos que viole a lei. Esse direito também inclui o direito de ir e vir, a liberdade de expressão e pensamento, a liberdade religiosa, filosófica e política.



DIREITO À VIDA

Todos têm direito à vida e à existência, podendo viver dignamente, preservando a integridade física e moral.



DIREITO À PROPRIEDADE

Este é um dos direitos mais importantes por assegurar que todos tenham a oportunidade de morar e sobreviver dignamente.



DIREITO À IGUALDADE

Todos são iguais perante a lei, independentemente de gênero, raça, sexualidade, etnia e crenças.

O Direito nem sempre pode ser aplicado de forma simples. O mesmo ocorre em relação aos direitos e garantias fundamentais. Em muitos casos, é possível **haver um conflito entre os direitos fundamentais** de cada uma das partes, sendo reconhecido como **colisão de direitos fundamentais**, nos casos em que mais de um direito fundamental é discutido.

Ao considerar que certos direitos poderão ser reduzidos, será possível recorrer à ponderação de direitos e da adequação em cada caso específico.

DICA

DIFERENÇAS ENTRE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Conforme mencionado anteriormente, os direitos e garantias fundamentais devidamente regulamentados asseguram a dignidade da pessoa humana.

Sua principal diferença está na área protetiva. Enquanto as **garantias fundamentais** se referem a questões mais restritas, **os direitos fundamentais** integram todo o sistema constitucional, sendo válidos tanto no âmbito nacional quanto em escala internacional. Vamos juntos aprender a diferenciar um conceito do outro?

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.



DICA

PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

TÉRMINO DE TRATAMENTO DE DADOS



O Artigo 15 da LGPD estabelece as **condições para o término do tratamento de dados pessoais**, enquanto o Artigo 16 define as **situações em que os dados pessoais podem ser eliminados** após o término do tratamento. Vamos analisar ambos:

Artigo 15 - Término do tratamento de dados pessoais:

- O tratamento dos dados pessoais deve **cessar quando for verificado que a finalidade para a qual foram coletados foi alcançada**, ou quando os dados **deixarem de ser necessários ou pertinentes** para essa finalidade específica.
- O tratamento dos dados **deve cessar ao término do período estabelecido** para essa atividade.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso o titular comunique sua decisão de revogar o consentimento**, conforme previsto no § 5º do art. 8º da LGPD, respeitando-se o interesse público.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso haja determinação da autoridade nacional**, especialmente em casos de violação das disposições da LGPD.

Artigo 16 - Eliminação dos dados pessoais:

- Os dados pessoais podem ser eliminados **após o término do tratamento**, **exceto** se **houver obrigação legal ou regulatória** que determine sua conservação.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para estudos por órgão de pesquisa**, desde que seja garantida a anonimização dos dados sempre que possível.
- Os dados pessoais podem ser **transferidos a terceiros**, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados estabelecidos na LGPD.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para uso exclusivo do controlador**, desde que seja **vedado** o **acesso por terceiros** e que os dados estejam **anonimizados**.

JÁ CAIU EM PROVA!!!



DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

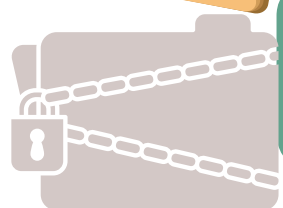
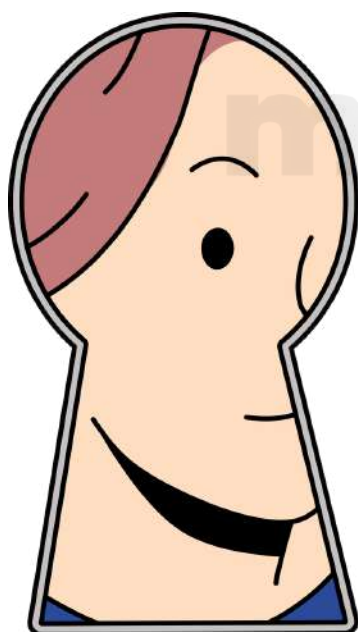
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar** a **segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto**, **secreto**, **reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA

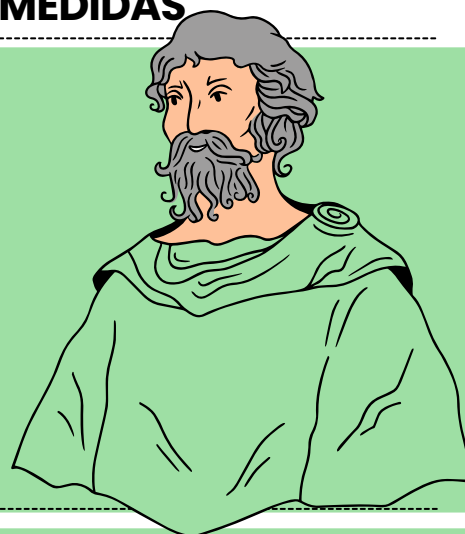
memoriza.aí

DICA

SISTEMAS DE UNIDADES DE MEDIDAS

TEOREMA DE PITÁGORAS

O Teorema de Pitágoras é um dos princípios fundamentais da geometria e **estabelece uma relação importante entre os comprimentos dos lados de um triângulo retângulo.**



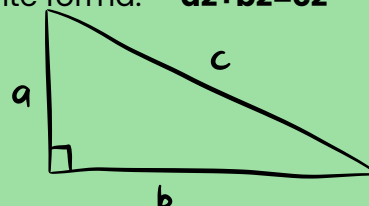
O TEOREMA AFIRMA O SEGUINTE:

Em um triângulo retângulo, **o quadrado da hipotenusa** (o lado oposto ao ângulo reto) **é igual à soma dos quadrados dos outros dois lados.**

Matematicamente, o teorema pode ser expresso da seguinte forma: **$a^2 + b^2 = c^2$**

Onde:

- **c** é o comprimento da hipotenusa.
- **a** e **b** são os comprimentos dos outros dois lados, chamados de catetos.



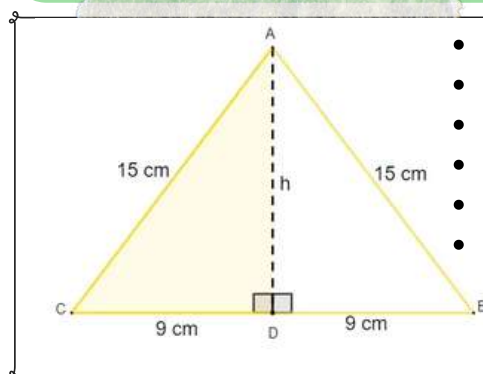
$$a^2 + b^2 = c^2$$



O Teorema de Pitágoras é frequentemente usado para resolver problemas envolvendo triângulos retângulos, **como o cálculo de comprimentos desconhecidos, a verificação da retitude de ângulos e a determinação de medidas em problemas práticos.**

EXEMPLO DA APLICAÇÃO DE PITÁGORAS

Observe na imagem que estamos lidando com um **triângulo isósceles**, cujo **comprimento da altura não é conhecido**. No entanto, ao traçarmos a altura no triângulo isósceles, percebemos que ela também é a mediana da base. Ao traçar a altura, a figura é dividida em dois triângulos retângulos.



- $15^2 = 9^2 + h^2$
- $225 = 81 + h^2$
- $225 - 81 = h^2$
- $144 = h^2$
- $h^2 = 144$
- $h = \sqrt{144}$

$$h = 12$$

Conhecendo a altura $h=12\text{cm}$, e sabendo que a base mede 18cm , então agora é possível calcular a área:

$$A = \frac{b \cdot h}{2} \quad A = \frac{18 \cdot 12}{2} \quad A = \frac{216}{2}$$

$$A = 108$$

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."

LEMBRE-SE!

50 % é a metade de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\% \quad \frac{23}{100} = 0,23 = 23\% \quad \frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$



Desconto 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$

DICA

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC) E O MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)



O Máximo Divisor Comum (MDC) é obtido **multiplicando os fatores que dividem simultaneamente os números durante a fatoração.**

O MDC É OBTIDO PELA MULTIPLICAÇÃO APENAS DOS FATORES COMUNS AOS NÚMEROS.

A decomposição simultânea de dois números permite **encontrar a forma fatorada do mínimo múltiplo comum (MMC) entre eles.**



EXEMPLO: FATORAÇÃO DOS NÚMEROS 40 E 60

40, 60	2
20, 30	2
10, 15	2
5, 15	3
5, 5	5
1, 1	
	20

Divisores utilizados:

| 2 |
| 2 |
| 2 |
| 3 |
| 5 |

✓ Os fatores comuns foram **2, 2 e 5**

👉 **MDC**(40, 60) = $2^2 \times 5 = 20$

MDC (Máximo Divisor Comum):

usado para encontrar o **maior número que divide dois ou mais números sem deixar resto.**

Exemplo no dia a dia: Você tem 20 bombons e seu amigo tem 50. Qual o maior número de bombons que podem ir em cada saco, para que todos os bombons sejam distribuídos igualmente?

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

IDEIA DE DIVISÃO

20, 50	2
10, 25	2
5, 25	5
1, 5	5
1, 1	
	10

CALCULAR OS PRIMOS QUE DIVIDEM AMBOS

m.d.c (20,50) = 10



DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

JUROS COMPOSTOS

No cálculo de juros compostos, a **porcentagem de juros é aplicada não apenas ao valor principal, mas também aos juros acumulados ao longo do tempo**. Isso significa que os juros são calculados sobre o valor principal mais os juros acumulados em cada período.



Os juros compostos são chamados "compostos" porque **os juros ganhos em um período são adicionados ao principal para o próximo período**.

A FÓRMULA PARA CALCULAR JUROS COMPOSTO É:

$$M = C \cdot (1 + i)^t$$

Diagrama de anotações para a fórmula:

- MONTANTE (aponta para M)
- CRÉDITO INICIAL (aponta para C)
- TAXA DE JUROS (aponta para i)
- POTÊNCIA DE TEMPO (aponta para t)

Onde:

- **M** é o montante total (incluindo o principal e os juros acumulados).
- **C** é o capital principal.
- **i** é a taxa de juros anual.
- **t** é o tempo em anos.

O montante é obtido somando o capital com o juro: **$M = C + J$**

⚠ **A taxa (i) e o tempo (t) devem estar sempre na mesma unidade!**

EXEMPLO DE JUROS COMPOSTO:

Um capital de R\$ 3.800,00 foi aplicado a juros de 3% ao trimestre durante um ano. Qual o valor final acumulado após esse período?

$$M = C(1 + i)^t$$

$$M = 3.800 \times (1 + 0,03)^4$$

$$M = 3.800 \times (1,03)^4$$

Calculando: $1,03^4$: $1,03^4 \approx 1,1255$

Agora multiplicamos: $M \approx 3.800 \times 1,1255$

$$M \approx 4.276,90$$

O valor final acumulado após um ano será aproximadamente **R\$ 4.276,90**. ✓



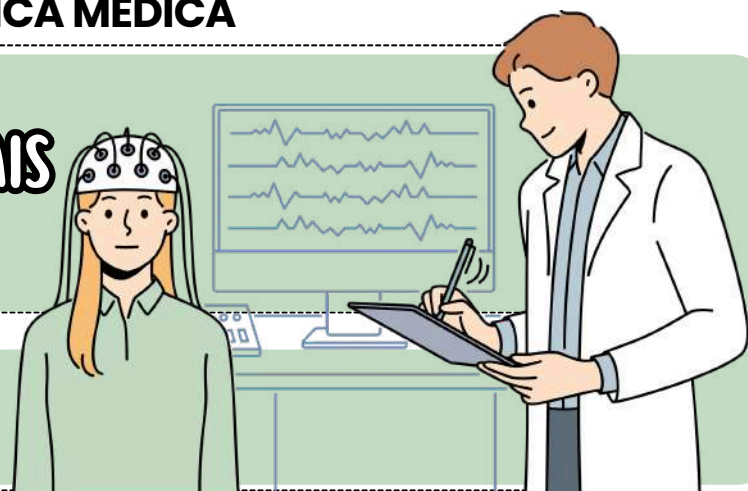
PERITO E AUDITOR MÉDICO

memoriza.aí

DICA

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
DA MEDICINA



🟦 **Saúde no trabalho.**

O médico deve ajudar a **eliminar riscos à saúde** no **ambiente de trabalho**.

🌍 **Cuidar do planeta.**

Denunciar **danos ao meio ambiente** que prejudiquem a **saúde** também faz parte da profissão.



Aperfeiçoamento constante.

Melhorar os **serviços médicos** e contribuir com a **saúde pública** são compromissos do médico.



Decisões compartilhadas.

Respeitar as **escolhas** dos **pacientes**, desde que seguras e baseadas na ciência, é fundamental.



Cuidados paliativos.

Evitar **tratamentos desnecessários** em **situações irreversíveis** e focar no conforto do paciente é uma diretriz.



Pesquisa com ética.

Ao criar ou aplicar novos conhecimentos, o médico deve agir com **responsabilidade**, protegendo a dignidade e os direitos dos envolvidos.



Sem discriminação genética.

As **tecnologias médicas** devem ser usadas para o bem, sem discriminação ou prejuízo à dignidade humana.



Ciência com propósito.

O uso da **tecnologia** e da **ciência** deve sempre priorizar **resultados** que tragam benefícios para os pacientes e a sociedade.



DICA

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.323/2022

DOCUMENTOS
MÉDICOS E ÉTICA
PROFISSIONAL



O QUE É VEDADO AO MÉDICO?

1 Permitir acesso indevido (Art. 85):

- Prontuários são **confidenciais** e **não podem ser acessados** por pessoas fora do **sigilo profissional**.

2 Deixar de fornecer laudo (Art. 86):

- O médico deve entregar o **laudo médico** ao paciente ou representante legal em caso de **alta** ou **transferência**.

3 Negar acesso ao prontuário (Art. 88):

- O paciente ou representante legal pode **acessar o prontuário completo**, exceto quando houver risco ao próprio **paciente** ou a **terceiros**.

4 Não elaborar prontuário legível (Art. 87):

- Todo paciente tem direito a um prontuário que:
- Seja **legível** e **cronológico**.

Inclua:

- Data, hora, assinatura e registro do médico no CRM.
- Esteja sob guarda do médico ou instituição responsável.



5 LIBERAR PRONTUÁRIO SEM
AUTORIZAÇÃO (ART. 89):

A LIBERAÇÃO SÓ OCORRE:

- SOB **ORDEM JUDICIAL**.
- PARA **DEFESA PRÓPRIA** DO MÉDICO.
- COM **AUTORIZAÇÃO ESCRITA** DO PACIENTE.



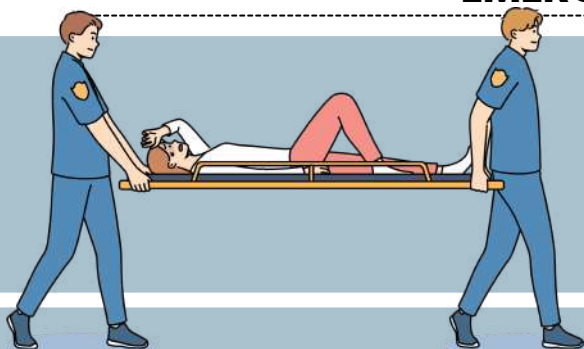
NOTA IMPORTANTE:

MESMO EM **CASOS JUDICIAIS**, O MÉDICO DEVE **RESPEITAR O SIGILO PROFISSIONAL** AO **LIBERAR INFORMAÇÕES**.



DICA

EMERGÊNCIAS CLÍNICAS



HIPERTENSÃO INTRACRANIANA (HIC)

→ A hipertensão intracraniana ocorre quando há um **aumento da pressão dentro do crânio**, podendo ser causada por tumores, infecções, sangramentos ou AVCs extensos.



sinais clássicos!

O aumento da pressão no cérebro pode ser fatal se não tratado adequadamente.

Sintomas comuns incluem:

- Dor de cabeça progressiva, que piora com o tempo.
- Vômitos em jato (sem náuseas anteriores).
- Alterações visuais, como edema de papila (inchaço no fundo de olho).
- Sonolência e rebaixamento do nível de consciência.
- **Tríade de Cushing:** Aumento da pressão arterial, bradicardia (diminuição da frequência cardíaca) e respiração irregular.



O QUE FAZER AO SUSPEITAR DE HIC?



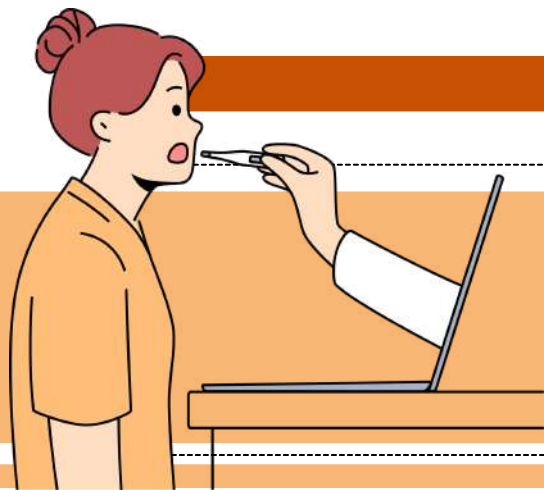
Monitoramento da pressão intracraniana com equipamentos especializados.

Tomografia de crânio ou **ressonância magnética** para avaliar a causa subjacente

PRINCIPAIS INTERVENÇÕES NO MANEJO DA HIPERTENSÃO INTRACRANIANA

- **Controle da Temperatura** 🌡️ : A febre pode piorar a HIC, pois aumenta o metabolismo cerebral e a produção de dióxido de carbono, o que pode vasodilatar os vasos sanguíneos cerebrais e aumentar a pressão intracraniana.
- **Elevação da Cabeceira do Leito a 30 Graus** ⬆️ : Manter a cabeceira do leito a cerca de 30 graus favorece a drenagem do sangue do cérebro, ajudando a reduzir a pressão intracraniana.
- **Sedação e Analgesia** 💉 : Pacientes com HIC podem ter agitação, dor e ansiedade, o que pode aumentar a pressão intracraniana. A sedação e analgesia adequadas são fundamentais para controlar esses sintomas.
- **Drenagem Liquórica** 💧 : Quando a pressão intracraniana não responde a outras medidas, a drenagem liquórica pode ser indicada. Ela consiste em remover o excesso de líquido (líquido cerebrospinal) para aliviar a pressão.
- **Monitoramento Contínuo da PIC (Pressão Intracraniana)** 📊 : Monitorar a pressão intracraniana constantemente é essencial para ajustar o tratamento conforme a necessidade. A PIC pode ser medida com sensores intracranianos implantáveis.





DICA

DOENÇAS INFECCIOSAS

HIV E AIDS: NÃO CONFUNDA!



Você já deve ter ouvido falar de HIV e AIDS na mesma frase, mas olha só: **não são a mesma coisa!** Apesar de estarem relacionadas, é super importante entender a diferença entre elas.

H
I
V

Primeiro, **HIV é um vírus**, daqueles que atacam o **sistema imunológico** e deixam o corpo mais **frágil**. Basicamente, ele bagunça as **defesas** do nosso corpo.

- Ah, e HIV significa **vírus da imunodeficiência humana**, ou seja, o vírus que pode levar à AIDS.

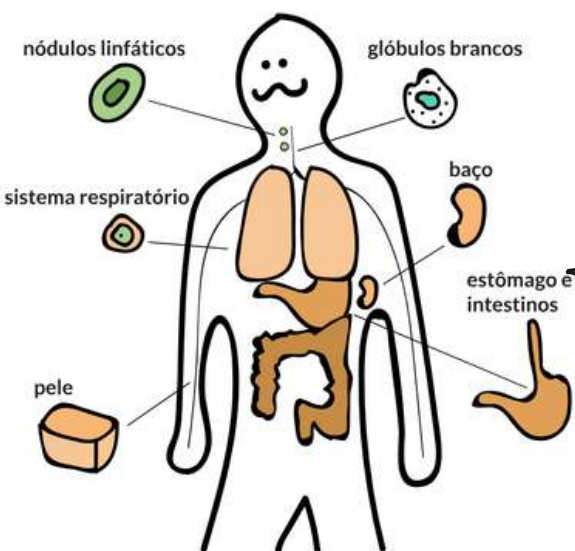


A
I
D
S

Já a **AIDS** é um **combo de doenças** que aparece porque o HIV **enfraquece o sistema imunológico**. O nome completo é **síndrome da imunodeficiência adquirida**, e acontece quando o corpo não consegue mais se defender bem de outras infecções.

- É tipo um **efeito dominó** que começa com o HIV.

como o hiv funciona no corpo?



BOM, UM VÍRUS, COMO O HIV, É UMA "**CRIATURINHA**" QUE SÓ CONSEGUE SE **MULTIPLICAR** QUANDO **INVADE CÉLULAS VIVAS**. E NO CASO DO HIV, ELE ADORA ATACAR AS **CÉLULAS DO SISTEMA IMUNOLÓGICO**.

NOSSO **SISTEMA IMUNOLÓGICO** É UMA EQUIPE PODEROSA DE DEFESA, COMPOSTA POR ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS BRANCAS DO SANGUE (OS FAMOSOS GLÓBULOS BRANCOS). ESSAS CÉLULAS BRANCAS SÃO PRODUZIDAS NA MEDULA ÓSSEA E VIAJAM PELO CORPO, INDO PARA LUGARES COMO OS LINFONODOS, BAÇO, TIMO, E TAMBÉM CIRCULANDO NO SANGUE, SEMPRE PRONTOS PARA BARRAR GERMES E IMPEDIR QUE ELES CRESCAM E CAUSEM PROBLEMAS.

Quando o **HIV entra em cena**, ele **desorganiza** tudo, deixando o **sistema imunológico bagunçado** e, com isso, o **corpo fica vulnerável** a várias **doenças**.

POLÍTICAS DE SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE)

Constituição:



LEITOS DE UTI;



LINHAS DE **CUIDADO PRIORITÁRIAS**
(CARDIOVASCULAR,
CEREBROVASCULAR E
TRAUMATOLÓGICA).



PORTAS HOSPITALARES DE URGÊNCIA;

Abrange:

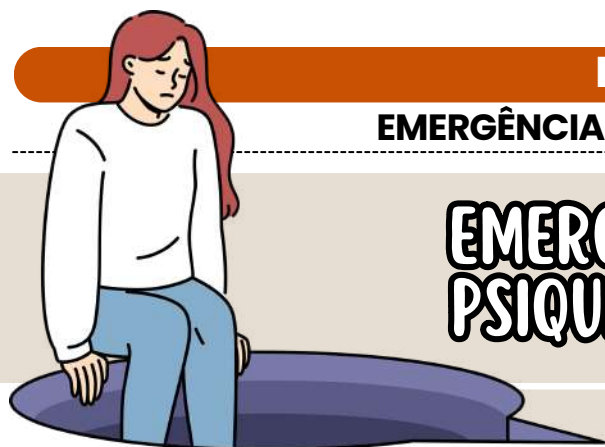
- Promoção, prevenção, tratamento e reabilitação;
- Integração com atenção primária, ambulatorial e hospitalar;
- Reorganização do processo de trabalho das equipes no território.

 FORTALECE O **VÍNCULO COM O PACIENTE** E REDUZ **INTERNAÇÕES DESNECESSÁRIAS.**

A RUE é organizada no âmbito do SUS com o objetivo de:

- Articular e integrar todos os equipamentos de saúde;
- Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral;
- Garantir atendimento ágil e oportuno aos usuários em situação de urgência/emergência.

DEVE SER **GRADUAL E REGIONALIZADA**, CONFORME CRITÉRIOS **EPIDEMIOLÓGICOS E DENSIDADE POPULACIONAL**.



DICA

EMERGÊNCIAS EM PSIQUIATRIA

EMERGÊNCIAS EM PSIQUIATRIA

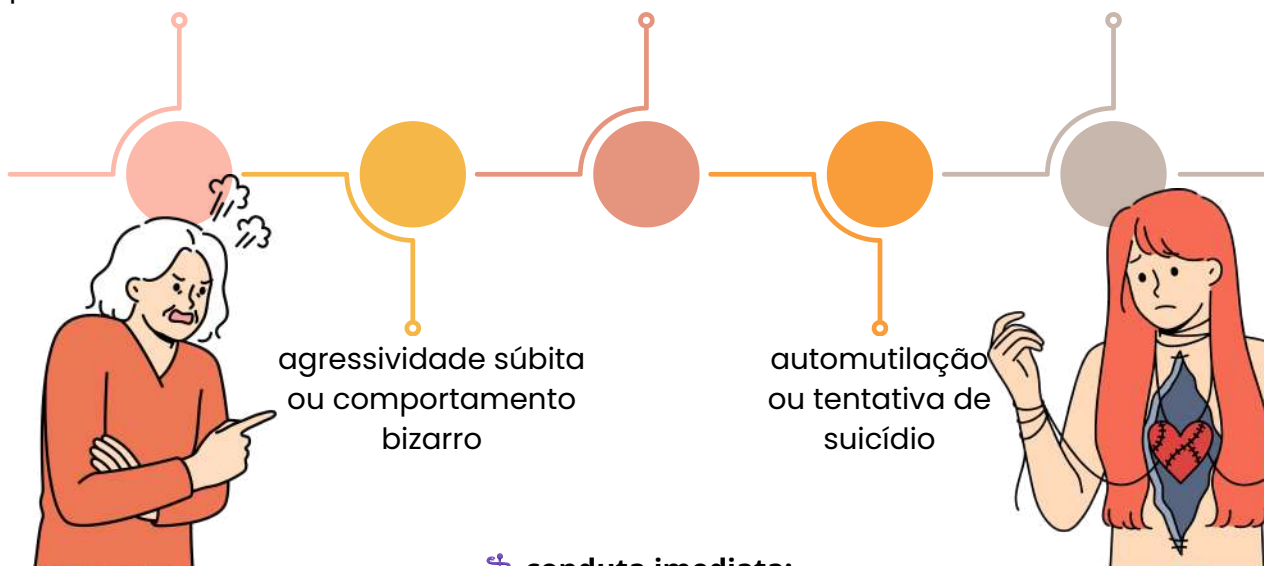


⚠️ sinais de alerta que indicam emergência:

discurso desconexo
com conteúdo
persecutório ou místico

isolamento
social abrupto

recusa total de
alimentação ou
medicação por delírio



🚑 conduta imediata:

- manter o ambiente seguro, retirando objetos **cortantes** ou **perigosos**
- acionar **apoio multiprofissional** (médico, enfermeiro, psicólogo, segurança)
- abordagem **calma, empática** e **não confrontadora**
- em casos **graves**, pode ser necessário o **uso de contenção medicamentosa e/ou física** (sempre com justificativa técnica e ética)

🎯 DICA DE PROVA (ATENÇÃO MÁXIMA):

- A banca pode tentar induzir o erro sugerindo que todas as situações de **sofrimento emocional** são **emergências** — **não são**. A emergência exige **risco imediato de dano físico** ou **psíquico**.
- **Suicídio** sempre é **risco real**, mesmo quando o paciente parece calmo. Toda verbalização de morte deve ser levada a sério.
- A **contenção física** só deve ser usada em **último caso**, com justificativa clínica e sob supervisão profissional.

DICA

SÍNDROME CORONARIANA AGUDA (IAM COM E SEM SUPRA)

ECG, TROPONINA, CONDUTA IMEDIATA.

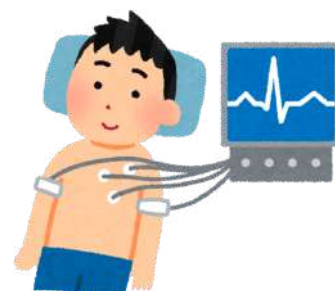


O QUE PRECISAMOS SABER?

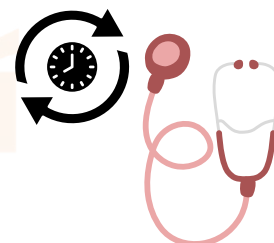
Síndrome Coronariana Aguda (SCA) compreende IAM com supra de ST (IAMCSST) e sem supra de ST (IAMSSST), diagnosticada por clínica, ECG e troponina.

ELETROCARDIOGRAMA (ECG)

É **regra** realizar ECG em até 10 minutos da chegada do paciente com dor torácica sugestiva. IAMCSST é definido por supra de ST ≥ 1 mm em derivações contíguas ou novo BRE com clínica compatível. Na ausência de supra, deve-se repetir ECG seriado a cada 15–30 minutos se persistirem sintomas.

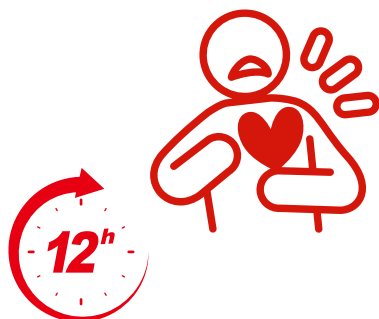


É **regra** dosar troponina na admissão e repetir após 3–6 horas, conforme protocolo institucional. Define-se IAM pela elevação e/ou queda de troponina acima do percentil 99, associada a evidência clínica ou eletrocardiográfica de isquemia. Constitui **condição específica** que troponina isoladamente elevada, sem contexto clínico, não confirma SCA.



CONDUTA IMEDIATA NO IAM COM SUPRA (IAMCSST)

É **regra** indicar reperfusão imediata, preferencialmente por angioplastia primária em até 90 minutos (porta-balão). Na indisponibilidade, indicar fibrinólise em até 30 minutos (porta-agulha), se dentro da janela de até 12 horas do início da dor. Iniciar imediatamente AAS, inibidor de P2Y12 e anticoagulação, salvo contraindicação.



É **regra** realizar estratificação de risco (ex.: GRACE) para definir abordagem invasiva precoce (< 24 horas nos alto risco). Iniciar AAS, inibidor de P2Y12, anticoagulação e controle sintomático, salvo contraindicações específicas. É **exceção** a indicação de fibrinólise, que é formalmente contraindicada no IAM sem supra de ST.



DICA

ANEMIAS

(PRINCIPALMENTE FERROPRIVA E MEGALOBLÁSTICA) — DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL LABORATORIAL.



O QUE PRECISAMOS SABER?

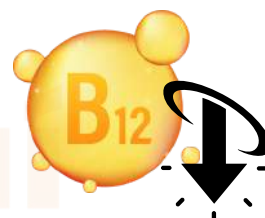
Anemia é definida por Hb < 13 g/dL (homens) e < 12 g/dL (mulheres), devendo ser classificada inicialmente pelo VCM.

ANEMIA FERROPRIVA – CRITÉRIOS LABORATORIAIS

É **regra** apresentar anemia microcítica e hipocrômica (VCM < 80 fL, HCM reduzido). Constitui **condição específica** ferritina < 30 ng/mL como marcador de deficiência de ferro (exceto em inflamação). É comum encontrar ferro sérico baixo, saturação de transferrina < 20% e TIBC elevado.

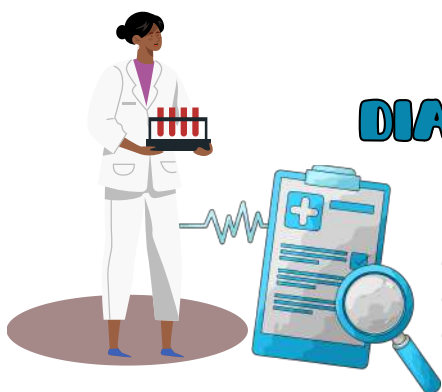


É **regra** apresentar anemia macrocítica (VCM > 100 fL) com neutrófilos hipersegmentados no esfregaço periférico. Constitui **condição específica** deficiência de vitamina B12 ou ácido fólico confirmada por dosagem sérica. Pode haver aumento de LDH e bilirrubina indireta por hemólise intramedular.

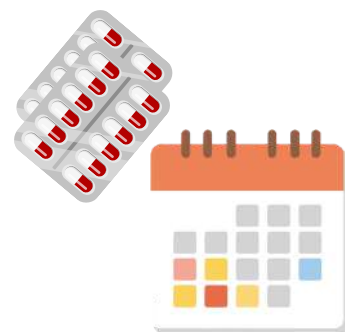


DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL LABORATORIAL

É **regra** utilizar reticulócitos para diferenciar hipoproliferação (reticulócitos baixos) de hemólise/perda aguda (reticulócitos elevados). Constitui **exceção** ferritina normal ou elevada na anemia da doença crônica, mesmo com ferro sérico reduzido. A eletroforese de hemoglobina é indicada se suspeita de hemoglobinopatias.

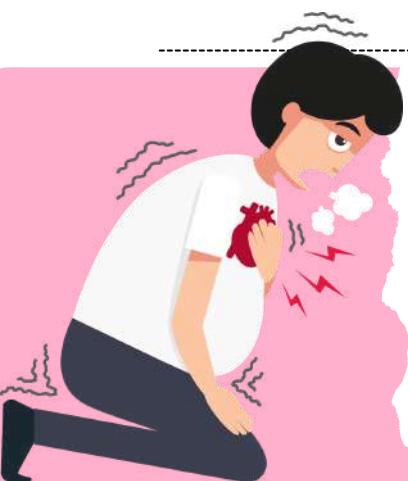


É **regra** tratar anemia ferropriva com ferro oral por, no mínimo, 3 meses após normalização da Hb. Constitui **condição específica** reposição parenteral quando intolerância ou má absorção intestinal. Na deficiência de B12, é obrigatória reposição parenteral inicial, especialmente se houver manifestações neurológicas.



DICA

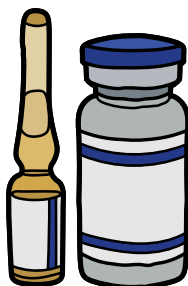
MANEJO INICIAL DO INFARTO



MONA-B, CONTRAINDICAÇÕES E TROMBÓLISE



O manejo inicial do infarto exige **rapidez, identificação do quadro e conhecimento** das condutas fundamentais. Essa base permite decisões seguras nos primeiros minutos, quando o prognóstico é definido.



A aplicação do protocolo **MONA-B** aparece como etapa essencial porque envolve medidas usadas nos **primeiros minutos do infarto**, priorizando **analgesia, oxigênio** quando indicado e **controle da dor**. Esse conjunto busca estabilizar o paciente rapidamente enquanto se confirma o diagnóstico eletrocardiográfico.

A análise das **contraindicações** mostra como o manejo inicial do infarto exige **cautela**, principalmente quando se considera **nitratos, betabloqueadores** ou **trombólise**. Essa avaliação protege o paciente de complicações graves, evitando intervenções que possam piorar o quadro clínico.



Medicação
trombolítica

Trombo
(coágulo)

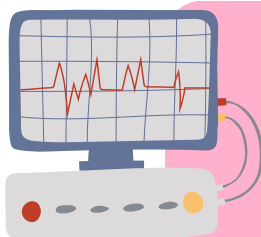
Cateter



A discussão sobre a **trombólise** reforça que sua **eficácia** depende da janela terapêutica, especialmente nas primeiras horas de evolução do infarto.



Essa abordagem busca **restaurar o fluxo** coronariano antes que o dano miocárdico se torne irreversível.



Risco, monitorização e encaminhamento

A etapa de **monitorização contínua** destaca que pacientes com manejo inicial do infarto precisam de **avaliação elétrica constante** e **vigilância hemodinâmica**. Essa conduta reduz riscos, identifica instabilidade precoce e prepara para terapias avançadas em centros especializados.

DICA

SÍNDROME INFECCIOSA GRAVE E SEPSE

CRITÉRIOS, SOFA/QSOFA E MANEJO INICIAL

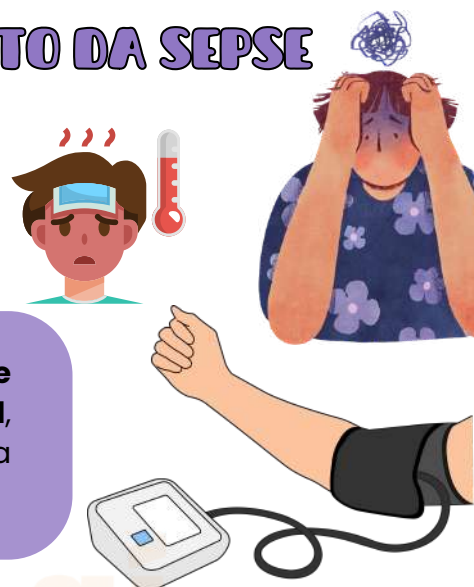


O QUE PRECISAMOS SABER?

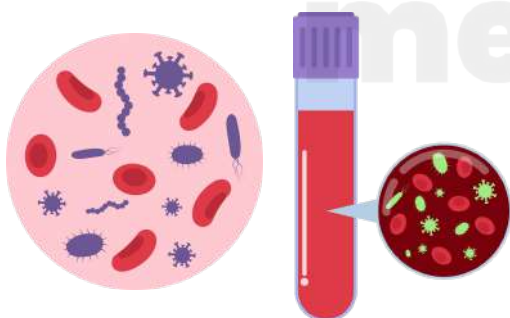
A **sepse** representa uma disfunção orgânica causada por resposta desregulada a uma **infecção**, exigindo identificação imediata. O diagnóstico precoce **reduz mortalidade** e **orienta intervenções** rápidas e eficazes.

CRITÉRIOS CLÍNICOS E RECONHECIMENTO DA SEPSE

A síndrome infecciosa grave se manifesta por sinais como **taquicardia**, **febre**, **hipotensão** e **alteração do estado mental**. Esses indicadores refletem resposta inflamatória sistêmica e ajudam a diferenciar quadros simples de infecções potencialmente fatais.



A utilização do **SOFA** e **qSOFA** permite estimar o **risco de mortalidade** ao avaliar marcadores como **pressão arterial**, **função respiratória** e **estado mental**. Essa estratificação orienta decisões rápidas e priorização de pacientes instáveis.



MANEJO INICIAL E INTERVENÇÃO PRECOCE

O **manejo inicial** da sepse inclui **expansão volêmica**, **coleta de culturas** e **antibioticoterapia** imediata, visando **interromper a progressão** da infecção. Essas ações rápidas diminuem o risco de falência orgânica e aumentam a chance de recuperação.

A **monitorização contínua** permite **avaliar pressão arterial**, **perfusão**, **lactato** e **função respiratória** para medir a resposta terapêutica. Essa vigilância reduz a probabilidade de deterioração súbita e orienta ajustes imediatos na terapia.



DICA

LEI N° 8.080/1990 II



OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES SUS

Os objetivos estão relacionados à **promoção, proteção e recuperação da saúde**, bem como à abordagem ampliada da saúde que considera os fatores determinantes e condicionantes.

QUAIS SÃO ESSES OBJETIVOS?

Objetivo 1: Identificar e divulgar os **fatores determinantes da saúde**.

Objetivo 2: Formular uma **política econômica e social** que permita ao Estado prover as **ações e serviços de saúde**.

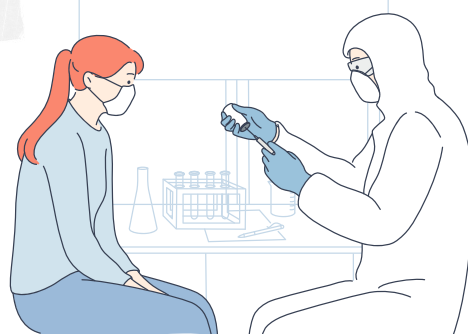
Objetivo 3: Assistir as pessoas por meio de **ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com ênfase nas ações preventivas**, embora sejam necessárias ações curativas.



curiosidade!

Q "ações preventivas" X

Essas ações têm como objetivo evitar o surgimento de doenças, lesões ou condições de saúde adversas. Elas são implementadas antes que um problema de saúde se desenvolva e visam reduzir fatores de risco ou exposição a situações prejudiciais.



curiosidade!

Q "ações curativas" X

As ações curativas estão relacionadas ao tratamento e à gestão de doenças, lesões ou condições de saúde já estabelecidas. Elas visam restaurar a saúde e aliviar os sintomas.

DICA

LEI N° 8.080/1990 XIII

DO SUBSISTEMA DE
ATENDIMENTO E
INTERNAÇÃO DOMICILIAR

Art. 19-I. No contexto do Sistema Único de Saúde, ficam oficialmente instituídos o **atendimento em domicílio** e a **internação em domicílio**.

O atendimento e a internação domiciliares apenas serão autorizados nos seguintes casos:

- **Mediante prescrição médica.**
- **Com o consentimento explícito do paciente e de sua família.**

COMO ISSO FUNCIONA?

No que diz respeito à **modalidade de assistência em atendimento e internação domiciliares**, são abrangidos principalmente os seguintes procedimentos:

Médicos

De Enfermagem

Fisioterapêuticos

Psicológicos

De Assistência Social

Entre outros necessários
ao cuidado integral dos
pacientes em seu
domicílio

O **atendimento e a internação domiciliares** serão executados da seguinte maneira:

1

POR EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

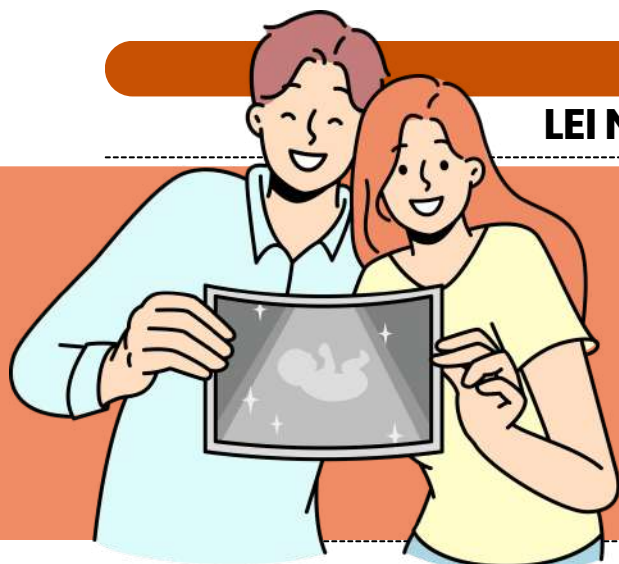
2

QUE ATUARÃO NOS NÍVEIS DA
MEDICINA

3

PREVENTIVA, TERAPÊUTICA E
REABILITADORA





DICA

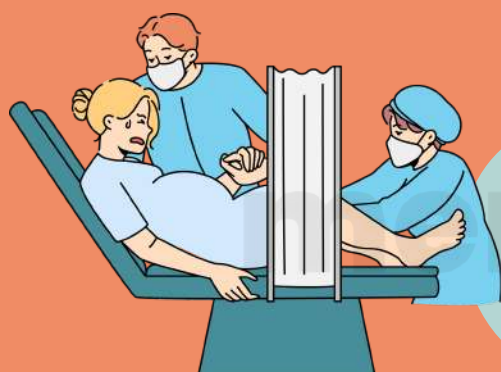
LEI N° 8.080/1990 XIII

DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO



Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, seja na rede própria ou conveniada, são obrigados a autorizar a presença de acompanhante junto à gestante durante o parto.

De 1 (um)
acompanhante
durante todo
período de:



Parto

Trabalho de
parto



Pós-parto
imediato



COMO ISSO FUNCIONA?

A lei determina que a **parturiente** escolha uma pessoa para acompanhá-la durante o parto.

As medidas para garantir o cumprimento dessa lei serão especificadas em um **regulamento elaborado pelo órgão competente do Poder Executivo**.

Todos os hospitais no país **devem manter um aviso visível sobre esse direito**.

DICA

LEI N° 8.080/1990 XIV



DA ASSISTÊNCIA
TERAPÊUTICA E DA
INCORPORAÇÃO DE
TECNOLOGIA EM SAÚDE

I - Dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde: Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde **serão fornecidos quando a prescrição estiver de acordo com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolos clínicos específicos para a doença ou condição de saúde a ser tratada.**

II - Oferta de procedimentos terapêuticos: Isso inclui a prestação de procedimentos terapêuticos em diversos contextos, **como em ambiente domiciliar, ambulatorial e hospitalar.** Esses procedimentos terapêuticos serão listados em tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema.

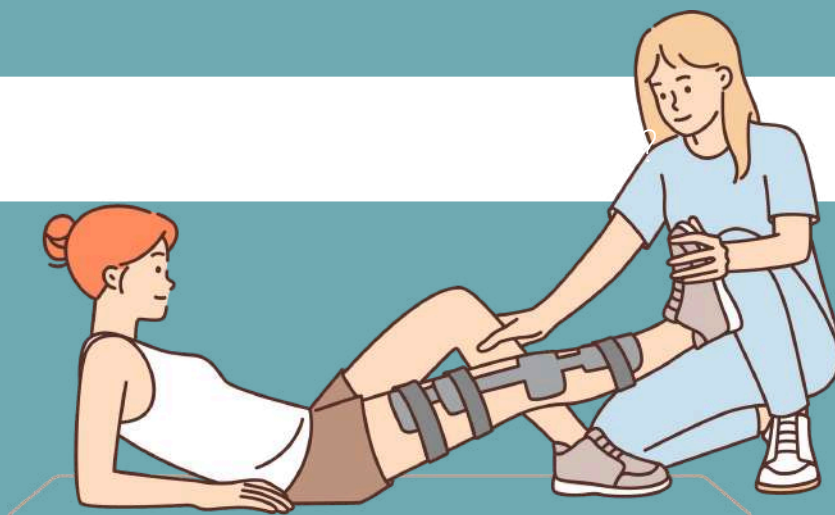
QUAIS SÃO OS PRODUTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE?

Órteses

Próteses

Bolsas
Coletoras

Equipamentos
Médicos



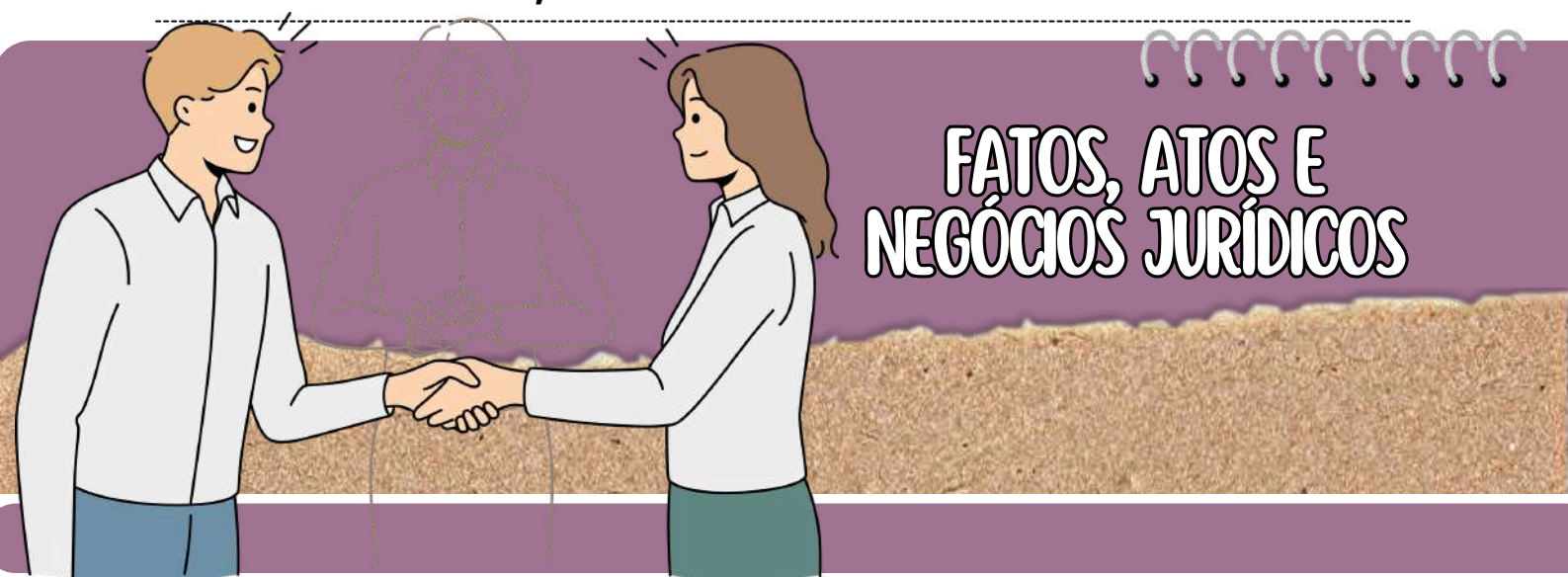
→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – DIREITO

memorize.ai

DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS I



FATO JURÍDICO EM SENTIDO LATO:

- Refere-se a **qualquer acontecimento**, **dependente** ou **não da vontade humana**, que produz ou tem potencialidade para **produzir efeitos jurídicos**.

FATOS JURÍDICOS NATURAIS OU EM SENTIDO ESTRITO:

- São **acontecimentos involuntários**, **independentes** da **vontade humana**, que **produzem efeitos jurídicos**. Exemplos incluem *prescrição*, *decadência* e *formas de aquisição de propriedade imobiliária por acessão natural*.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO AMPLO:

- São todos os **acontecimentos com repercussões jurídicas** decorrentes da **vontade humana**.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO ESTRITO:

- São os **atos jurídicos provenientes da vontade humana** que geram efeitos previstos na norma jurídica, e esses efeitos não podem ser modificados.

Um exemplo é o *registro de nascimento de um filho*.

ATO FATO-JURÍDICO:

- São atos nos quais a **manifestação de vontade humana é essencial para sua existência**, mas a produção de efeitos não depende do ânimo ou da consciência do agente.

Um exemplo é a *escolha de ter um filho*, onde o efeito jurídico (a aquisição de personalidade) ocorre independentemente da consciência do agente.

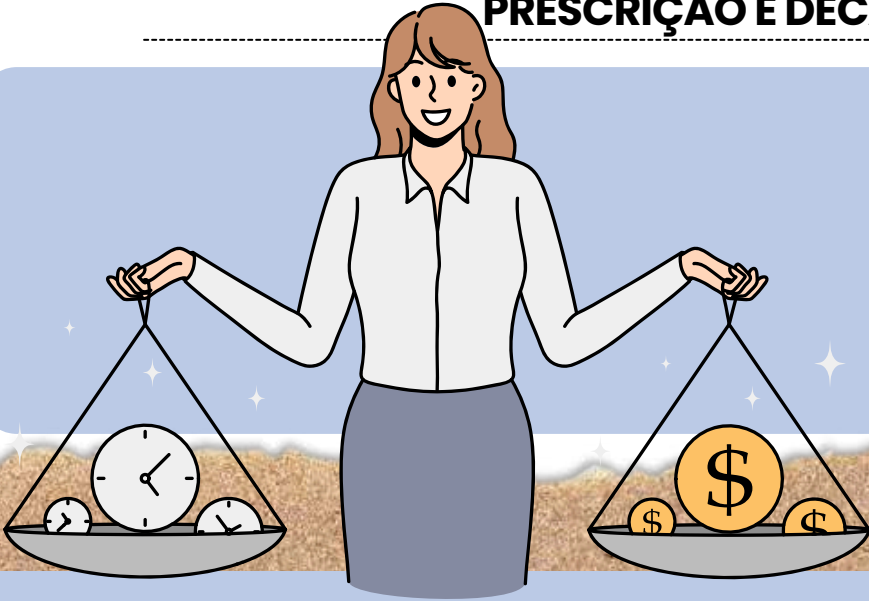
NEGÓCIOS JURÍDICOS:

- Refere-se a toda **declaração de vontade** que o **ordenamento jurídico** atribui os **efeitos desejados pelo agente**, desde que respeitados os pressupostos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia.

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I

PRESCRIÇÃO I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito** de **buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.

A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua** a **transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.



A prescrição implica na **perda da capacidade** de **exercer** uma **pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS
PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E
206, CC (EXCEÇÃO:
ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO
COMUM

10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS
ESPECIFICOS

DE 1 A 5 ANOS

DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS
PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, **preferencialmente**, à **ordem cronológica** de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

→ O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

→ A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública**.

Existem **exceções à ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal**, como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

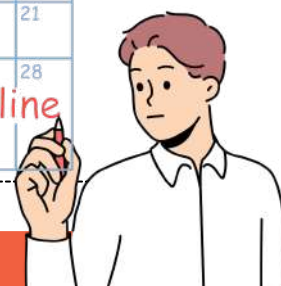
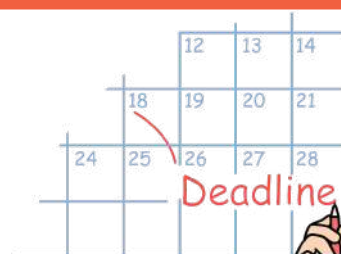
PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

→ Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

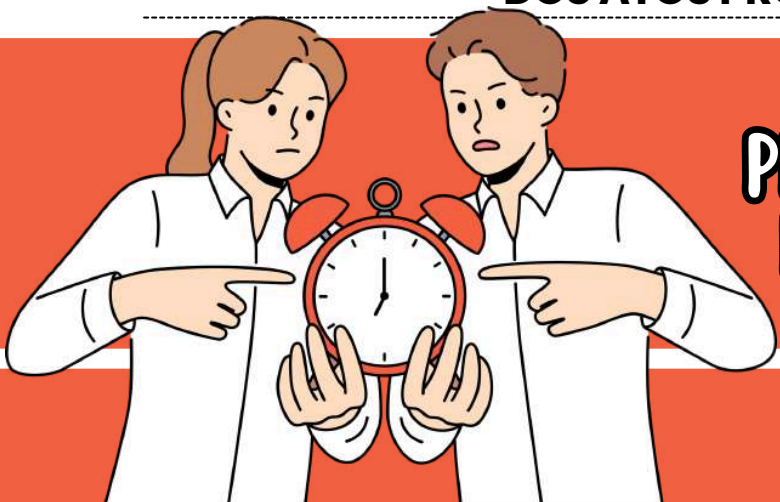
A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRETERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

→ Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2º grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada**.



DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

- ➔ Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas o **dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, o **prazo se estende para o próximo dia útil**.
- ➔ No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA E EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:

- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
 - Devem ser feitos em até **5 dias**.
- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
 - Devem ser proferidas em até 10 dias.
- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
 - Devem ser proferidas em até **30 dias**.



O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.



- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGR**A NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS.

DICA

NOÇÕES DE DIREITO I

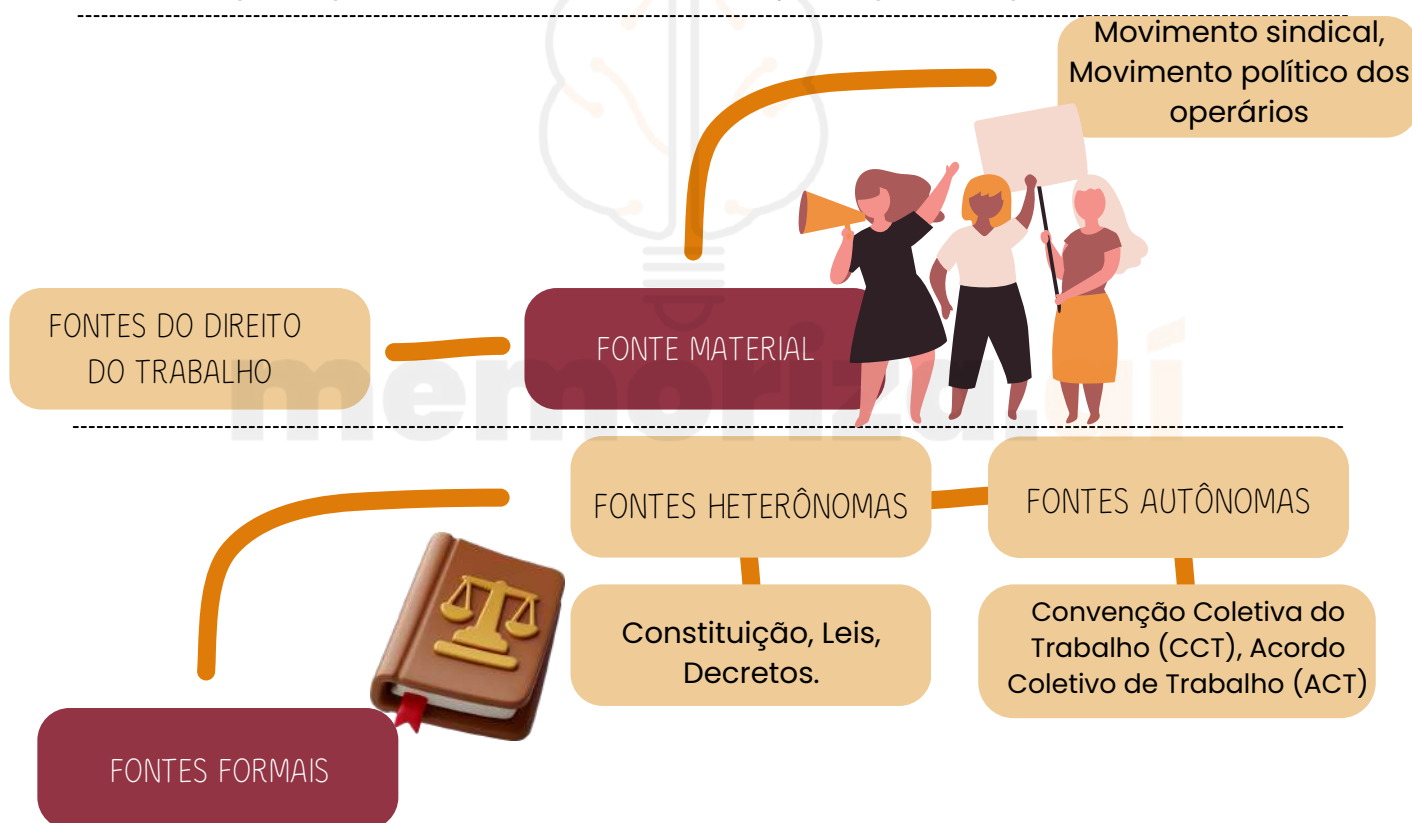
PRINCÍPIOS E FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

No Direito do Trabalho, as fontes são consideradas a **origem** das **manifestações legais**, o ponto de partida de onde o direito se origina.

Fonte é o termo usado para descrever a **base** das **leis**.



De acordo com Miguel Reale, elas são definidas como: "Os processos ou meios pelos quais as regras legais são estabelecidas com força obrigatória legítima".



- **Fontes Formais Heterônomas:** Conhecidas como **imperativas** ou **estatais**, são aquelas em que o **Estado intervém** sem a participação direta dos destinatários principais das regras legais. Tratados e Convenções Internacionais são considerados fontes formais heterônomas, uma vez que, após ratificados pelo Brasil, passam a integrar o ordenamento jurídico.
- **Fontes Formais Autônomas:** Referidas como **diretas**, **primárias** ou **não estatais**. Sua formação envolve a participação dos destinatários das regras estabelecidas, sem a intervenção direta do Estado.

DICA

DURAÇÃO DO TRABALHO VII

MODALIDADES DE JORNADA III

TRABALHO EM DOMICÍLIO E TELETRABALHO

Tanto o trabalho remoto quanto o teletrabalho referem-se a **trabalhos realizados à distância**. A diferença entre eles é que o **teletrabalho** envolve o **uso de recursos eletrônicos** de informática e comunicação, enquanto o **trabalho remoto** geralmente envolve **tarefas manuais**. Essas formas de trabalho são regulamentadas pelos artigos 6º, 75-A ao 75-F e 83 da CLT.

• O caput do art.75-B art. traz a definição de **teletrabalho**. Ele terá as seguintes características:

- Será **fora** das **dependências do empregador**;
- Não importa se de maneira **preponderante** ou **não**;
- Uso de **tecnologias de informação** e de **comunicação** que, por sua natureza, **não configurem trabalho externo**.
- Segundo o §1º, se o empregado comparecer, mesmo habitualmente nas dependências da empresa para realizar atividades específicas, isso **não descaracterizará o teletrabalho**.

JÁ O §2º PREVÊ QUE O EMPREGADO EM **TELETRABALHO** PODERÁ PRESTAR SERVIÇOS:

POR DIA;

POR PRODUÇÃO
OU TAREFA;

NESSE CASO, O PARÁGRAFO 3 REPETE O CONTEÚDO DO ARTIGO 62, INCISO III DA CLT (NÃO APLICAÇÃO DAS REGRAS DE JORNADA).

- O trabalhador remoto **não tem sua jornada controlada**. Uma mudança importante foi feita no artigo 62, inciso III da CLT: Não há direito a **horas extras, nem adicional noturno**.
- Se for comprovado que o empregador controlava a jornada, nesse caso, o empregado estará sujeito ao **controle de jornada**, tendo direito a **horas extras, trabalho noturno**, etc. (princípio da primazia da realidade - artigo 9 da CLT).
- A **condição de trabalho deve estar especificada no contrato** (artigo 75-C, CLT), caso contrário, o teletrabalho não está configurado e o empregado seguirá o regime padrão.

DICA

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/1997



PRAZOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- ➔ O **licenciamento ambiental** é um processo essencial para garantir que as atividades econômicas sejam realizadas de forma **sustentável**, respeitando o meio ambiente.
- ➔ Porém, como qualquer procedimento administrativo, ele está sujeito a **regras e prazos** específicos que devem ser seguidos tanto pelo empreendedor quanto pelo órgão ambiental.

Prazo de Análise das Licenças (Art. 14):

O órgão ambiental competente deve **analisar o pedido de licença** dentro dos seguintes prazos:



Até 6 meses: Para licenças simples, como **Licença Prévia** (LP), **Licença de Instalação** (LI) e **Licença de Operação** (LO).

Até 12 meses: Quando o empreendimento exigir estudos mais complexos, como o **EIA/RIMA** (Estudo de Impacto Ambiental), ou houver necessidade de audiência pública.

por que isso importa?

ESSES PRAZOS GARANTEM QUE O PROCESSO NÃO FIQUE INDEFINIDAMENTE PARADO.

Mas atenção! O prazo pode ser **suspenso** se o empreendedor precisar corrigir ou complementar os documentos apresentados.



DICA

LEI Nº 9.605/1998 – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

ATENUANTES E AGRAVANTES NOS CRIMES AMBIENTAIS



CIRCUNSTÂNCIAS QUE ATENUAM A PENA (ART. 14)

→ Algumas situações podem **reduzir a pena aplicada**, considerando aspectos como a conduta do infrator **antes e depois do crime**.

I – Baixo grau de instrução ou escolaridade do agente

Caso o infrator tenha **pouca escolaridade**, a pena pode ser **reduzida**, levando em conta seu **menor grau de compreensão** sobre a **ilicitude da conduta**.



II – Arrependimento do infrator

Se o infrator **reparar espontaneamente** o dano ambiental ou **reduzir significativamente** a **degradação** causada, sua pena pode ser atenuada.

III – Comunicação prévia do perigo ambiental

Caso o próprio agente **alerte as autoridades** sobre um **risco iminente de degradação ambiental**, isso pode ser considerado um fator de redução da pena.



IV – Colaboração com a fiscalização ambiental

A **cooperação** do infrator com os **órgãos responsáveis** pela vigilância e controle ambiental pode levar à diminuição da pena aplicada.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



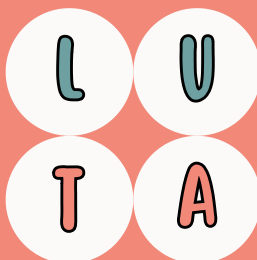
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

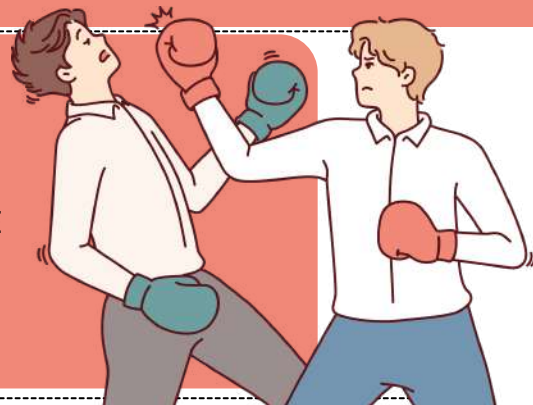
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

→ Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos** de **contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



→ A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente, sem remuneração** ou **em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR MILITARES SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PRINCÍPIOS DA SEGURIDADE SOCIAL — UNIVERSALIDADE, EQUIVALÊNCIA E SOLIDARIEDADE



O QUE PRECISAMOS SABER?

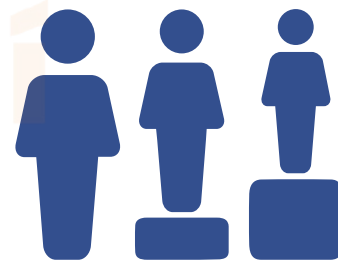
Os princípios da Seguridade Social orientam a organização e o funcionamento do sistema de proteção social previsto na Constituição Federal. O tema envolve compreensão dos objetivos constitucionais, da lógica de financiamento coletivo e da proteção garantida à população urbana e rural. Também exige atenção às diferenças entre universalidade, uniformidade e demais princípios aplicáveis à Seguridade Social.

PRINCÍPIOS DA SEGURIDADE SOCIAL



A **UNIVERSALIDADE** da cobertura e do atendimento busca **ampliar a proteção social oferecida pela Seguridade Social**. A cobertura está relacionada aos riscos sociais protegidos, como doença, invalidez, morte e desemprego, enquanto o atendimento se refere ao **alcance do maior número possível de pessoas**. Esse princípio reforça a ideia de proteção social ampla e acessível à coletividade.

O princípio da **UNIFORMIDADE E EQUIVALÊNCIA** busca garantir proteção social equilibrada às populações urbanas e rurais. A Constituição Federal procura **evitar discriminações, assegurando benefícios e serviços compatíveis entre os diferentes grupos** de trabalhadores. Isso não significa igualdade absoluta em todas as situações, mas sim **proteção proporcional e adequada às particularidades de cada realidade social**.



A **SOLIDARIEDADE** é um dos pilares da Seguridade Social e determina que **toda a sociedade participe do seu financiamento**. Contribuem para o sistema **trabalhadores, empregadores, empresas, importadores e o Poder Público**. No modelo brasileiro, os trabalhadores ativos ajudam a custear os benefícios dos inativos.

A **DIVERSIDADE DA BASE DE FINANCIAMENTO** garante que a Seguridade Social seja **custeada por múltiplas fontes de receita**, aumentando a estabilidade do sistema. Entre as principais contribuições estão **folha de salários, faturamento, lucro, importação e contribuições dos trabalhadores**. Esse modelo busca reduzir riscos financeiros e ampliar a segurança do financiamento da proteção social.



DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ESTRUTURA E REGRAS GERAIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

O art. 40 da Constituição Federal estabelece as regras básicas do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos. O dispositivo trata do caráter contributivo do sistema, do equilíbrio financeiro e atuarial e das normas relacionadas à aposentadoria e pensão por morte. Também define os destinatários do RPPS e os fundamentos constitucionais da proteção previdenciária do servidor público.

O ART. 40:

- ✓ Regula o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
- ✓ Aplica-se aos servidores titulares de cargo efetivo.
- ✓ Estabelece regras previdenciárias dos servidores públicos efetivos.
- ✓ Constitui um dos principais dispositivos constitucionais do RPPS.



CARACTERÍSTICAS RPPS:

- ✓ O RPPS possui caráter **contributivo** e solidário.
- ✓ A **filiação é obrigatória** para servidores efetivos.
- ✓ O regime deve observar **equilíbrio financeiro e atuarial**.
- ✓ As regras estão previstas no art. 40 da Constituição Federal.



O RPPS é destinado **EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO**. Já os ocupantes de cargos comissionados, os servidores temporários e os empregados públicos celetistas não participam desse regime. Nessas hipóteses, a vinculação previdenciária ocorre obrigatoriamente ao RGPS.

CARÁTER CONTRIBUTIVO

O RPPS possui **CARÁTER CONTRIBUTIVO**, exigindo contribuição dos **servidores ativos e do ente público responsável** pelo regime. Após as reformas previdenciárias, **aposentados e pensionistas também passaram a contribuir em determinadas hipóteses** previstas na Constituição Federal.



BENEFÍCIOS:

Os benefícios mais relacionados ao RPPS são as **aposentadorias voluntária, compulsória e por incapacidade permanente**. Também integra o regime a **pensão por morte**, destinada aos dependentes do servidor falecido. As regras gerais estão previstas no art. 40 da Constituição Federal.



DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PENSÃO POR MORTE NO RPPS APÓS A EC 103/2019



O QUE PRECISAMOS SABER?

A pensão por morte no RPPS passou por alterações relevantes após a EC 103/2019, especialmente quanto ao cálculo do benefício e às regras de acumulação. O tema envolve definição dos dependentes, sistema de cotas familiares e hipóteses de perda da qualidade de dependente. Também é importante compreender as diferenças entre as regras anteriores e as atualmente aplicáveis.

PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte é o **benefício previdenciário devido aos dependentes do servidor** falecido. Pode ser concedida tanto em razão da morte de servidor ativo quanto de servidor já aposentado vinculado ao RPPS.

DEPENDENTES

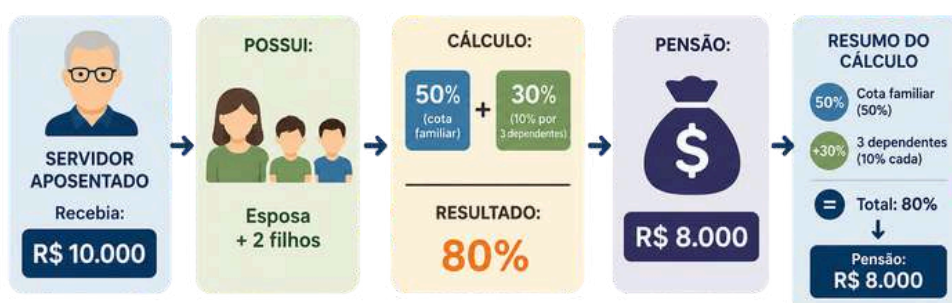
- Dependentes podem incluir cônjuge e companheiro.
- Filhos também podem possuir direito à pensão por morte.
- Outras pessoas podem ser dependentes, conforme previsão legal.
- A dependência econômica pode ser exigida em determinadas hipóteses



REGRAS DE CÁLCULO



O valor da pensão por morte **pode alcançar até 100% do benefício previdenciário**, conforme a quantidade de dependentes habilitados. O sistema de cotas familiares prevê **acréscimos proporcionais de acordo com o número de dependentes** existentes na data do óbito.



DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CRIMES PREVIDENCIÁRIOS MAIS COBRADOS EM PROVA



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os crimes previdenciários envolvem fraudes e irregularidades praticadas contra o sistema de Previdência Social, especialmente relacionadas à arrecadação de contribuições e obtenção indevida de benefícios. O tema exige conhecimento das principais infrações previstas no Código Penal, como apropriação indébita previdenciária, sonegação de contribuição previdenciária e estelionato previdenciário.

APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA

A apropriação indébita previdenciária está **prevista no art. 168-A do Código Penal**. O crime ocorre quando contribuições previdenciárias **são descontadas e não repassadas à Previdência Social**.



A conduta consiste em **deixar de repassar à Previdência Social as contribuições previdenciárias recolhidas dos contribuintes**. O crime está relacionado ao descumprimento da obrigação de repasse dos valores descontados.

SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

A sonegação de contribuição previdenciária está prevista no art. 337-A do Código Penal. O crime ocorre quando há **supressão ou redução de contribuição previdenciária mediante omissão de informações, fraude, falsificação ou inserção de dados incorretos em documentos e sistemas oficiais**.



ESTELIONATO PREVIDENCIÁRIO

O estelionato previdenciário ocorre quando há **fraude destinada à obtenção indevida de benefício previdenciário**. Entre os exemplos mais comuns estão utilização de **documentos falsos, recebimento de benefício após a morte do segurado e fraudes relacionadas à concessão de aposentadorias**. O crime possui previsão no art. 171 do Código Penal.



168-A



desconta e não repassa.

337-A



frauda contribuição.

171



fraude para obter benefício.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **IPE Prev RS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul)**!

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)